



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.857/2024, DE 25/07/2024.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo 053/2024 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidora pública municipal, a Senhora **PERCILIA FREIRE MARTINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **PERCILIA FREIRE MARTINS OLIVEIRA**, a partir de 25/07/2024, portadora do RG nº. 17.737.144, CPF nº. 040603808-22, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **25 (vinte e cinco) dias** do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.858/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **BRUNA SEIBERT SANTANA DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XXX638XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 2ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XIV - Tipo sanguíneo;

XV - declaração de não ocupar cargo público;

XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte e seis) dias** do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.859/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277

Página 3 de 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **LETICIA MUNHOZ PADOVAN**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX688XXX SSP/PR** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 1ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte seis)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **9084/2024**

Processo nº 0032/2024 - Pregão (Presencial) nº 024/2024.

Objeto: registro de preços para contratação de

empresa para fornecimento de lanches frios, bebida pronta de leite com achocolatado e bebida pronta de café, aos pacientes transportados pela Municipalidade até Presidente Prudente/SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0032/2024 - Pregão (Presencial) nº 024/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): CELMA FAGUNDES DA SILVA 29532156895, conforme segue: lote 01 - R\$ 119.841,44.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATUAL**

Contrato nº 033/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: M. D. de Oliveira Transporte Escolar.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATUAL**

Contrato nº 034/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277

Página 4 de 7

especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: LRL Transportes Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL

Contrato nº 035/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fernando Mauro Monte Transportes.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL

Contrato nº 036/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Patrícia de Oliveira Cordeiro Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL

Contrato nº 037/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Valdemar Tavares de Souza.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL

Contrato nº 040/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Alexandre Sarante de Oliveira.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL

Contrato nº 041/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: P. G. Azenha Transportadora.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277

Página 5 de 7

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277

Página 6 de 7

Errata



ROSANA
PREFEITURA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Diamantina, 160, Quadra 132
CEP 19274-000 Primavera SP
CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1215

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 016/2024

Ana Claudia Cardoso Rodrigues Teixeira, RG. 47.503.129-5, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando, que o Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas nº 016/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 29/07/2024 – Edição nº. 1276, Página 2, foi publicado com erro na Escola/Turma e Jornada, retificamos o referido Edital.

ONDE SE LÊ:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	CARGA (ALUNO / SEMANA)	HTDC / HA (DIA/HORÁRIO)
EMEI Tainara Bairro Mayer / Maternal II D Integral no turno vespertino	Em substituição a PDI Fabiana Regina Pavaneli, licença prêmio período de 23/07/2024 à 21/08/2024	12h00min às 17h00min	25h / 38h	HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar
EMEI Tainara Bairro Mayer / Maternal II E Integral no turno vespertino	Em substituição a PDI Ana Maria Candida Muniz, afastamento período de 24/07/2024 à 22/08/2024, conforme Decreto 3.856/2024 - DOM 26/07/2024	12h00min às 17h00min	25h / 38h	HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar

LEIA-SE:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	CARGA (ALUNO / SEMANA)	HTDC / HA (DIA/HORÁRIO)
EMEI Tainara Bairro Mayer / Maternal II D Integral no turno matutino	Em substituição a PDI Fabiana Regina Pavaneli, licença prêmio período de 23/07/2024 à 21/08/2024	07h00min às 12h00min	25h / 38h	HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar
EMEI Tainara Bairro Mayer / Maternal II E Integral no turno matutino	Em substituição a PDI Ana Maria Candida Muniz, afastamento período de 24/07/2024 à 22/08/2024, conforme Decreto 3.856/2024 - DOM 26/07/2024	07h00min às 12h00min	25h / 38h	HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar

Rosana, 30 de julho de 2024

Ana Claudia Cardoso Rodrigues Teixeira
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277

Página 7 de 7

TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 2º SEMESTRE 2024

Ana Claudia Cardoso Rodrigues Teixeira, RG.
47.503.129-5, Secretária de Educação, no uso de suas
atribuições
legais.....

....

Considerando, que o Edital de Cadastro de
bolsa-auxílio Transporte Universitário - 2º Semestre 2024,
publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de
Rosana, no dia 29/07/2024 - Edição nº. 1276, Página 3,
publicado com erro no Item 7. DO CRONOGRAMA DO
PROCESSO SELETIVO, retificamos o referido Edital.

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Entrega dos documentos para cadastramento da bolsa auxílio e entrevista social	28/07/2024 a 02/08/2024
Divulgação do Resultado	07/08/2024
Recursos	07/08/2024 a 16/08/2024
Divulgação do resultado final, após recursos.	20/08/2024

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Entrega dos documentos para cadastramento da bolsa auxílio e entrevista social	29/07/2024 a 02/08/2024
Divulgação do Resultado	07/08/2024
Recursos	07/08/2024 a 16/08/2024
Divulgação do resultado final, após recursos.	20/08/2024

Rosana - SP, 30 de julho de 2024.

Ana Claudia cardoso rodrigues teixeira
Secretária de Educação

.....